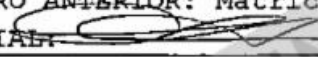


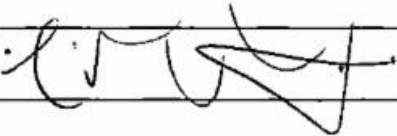
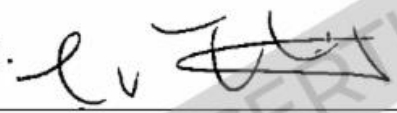



<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC</b>		
<b>LIVRO nº 02</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>ficha 1</b>
<b>Matrícula nº 168</b>	<b>Florianópolis, 13 de Agosto de 1990</b>	
<p>IMÓVEL: APARTAMENTO nº 308, localizado no 3º pavimento do Bloco 032 do Conjunto Habitacional Panorama, na rua Prof. Egídio Ferreira nº 1.100, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área privativa de 41,88m², área comum de 6,83m², área total de 48,71m² e 3,22% de fração ideal no terreno com área de 37.863,19m², correspondendo também ao apartamento uma fração ideal de 0,11% no centro comunitário de um pavimento ali edificado.</p> <p>PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, CGC 83.883.710/0001-34, com sede nesta Capital.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.120, do 1º Ofício/RI/Capital/SC.</p> <p>O OFICIAL: </p>		
<p>AV.1-168, de 13 de Agosto de 1990.</p> <p>HIPOTECA - Nos termos do R.2/22.344, 22.345 e 22.346, e AV.1/34.120, Lº2, do 1º Ofício/RI, o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado ao Banco Nacional da Habitação-BNH (atualmente Caixa Econômica Federal-CEF).</p> <p>O OFICIAL: </p>		
<p>R.2-168, de 13 de Agosto de 1990.</p> <p>TÍTULO: Promessa de Compra e Venda.</p> <p>PROMITENTE VENDEDORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, já qualificada, representada nesse ato por seus diretores.</p> <p>PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES): JOSEFINA HELNA VANDERLIND, brasileira, divorciada, funcionária pública, domiciliada nesta Capital, CPF 343.963.499-04, RG 1/R 554.944.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de 01 de setembro de 1989.</p> <p>OBJETO: O imóvel desta matrícula.</p> <p>VALOR DO IMÓVEL: NCz\$ 26.022,56.</p> <p>VALOR DO FINANCIAMENTO: NCz\$ 25.725,89.</p> <p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagável em 300 meses, com juros à taxa nominal de 4,2% ao ano, vencendo a primeira prestação em 30/9/1989.</p> <p>CONDIÇÕES: As constantes do contrato.</p> <p>O OFICIAL: </p>		
<p>AV.3-168, de 02 de Março de 2011.</p> <p><b>CANCELAMENTO</b> - Por autorização da credora-CEF (sucessora do BNH, representada pela COHAB/SC), de 01/02/2011, fica cancelado o registro hipotecário sob AV.1 acima (no que diz respeito à presente unidade), em face da quitação da respectiva dívida. Emolumentos: R\$ 66,65.</p>		

(Continua no verso)

Visualização gerada em 05/04/2024 11:49:08. Não vale como certidão.

CNM: 104638.2.0000168-72

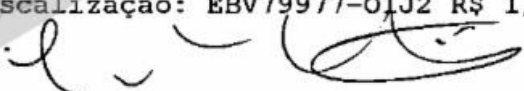
Continuação da Matrícula 168/AV.3	Ficha 1 - verso
<b>PROTOCOLO</b> n° 70.290, de 17/02/2011. Ass. Jordan Martins (Titular)	
R.4-168, de 04 de Abril de 2011.	
<b>TÍTULO:</b> Compra e Venda.	
<b>TRANSMITENTE:</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, já qualificada, representada nesse ato por Olinda Francisca Borini Diotallevy, CPF 291.588.509-53, nos termos da procuração lavrada no Cartório do Estreito, nesta Capital, Livro 188, fls. 099, em 08/02/2011.	
<b>ADQUIRENTE:</b> JOSEFINA HELENA VANDERLIND (grafia correta), domiciliada na rua João Belarmino da Silva n° 273, Pântano do Sul, nesta Capital, de resto também já qualificada (R.2).	
<b>FORMA DO TÍTULO:</b> Escritura Pública de 04 de março de 2011, lavrada no Cartório de Forquilha, Comarca de São José/SC, Livro 089, fls. 050/053 (Titular Marcos Augusto Silva).	
<b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula.	
<b>PREÇO:</b> "R\$ 35.000,00". Avaliado em R\$ 52.000,00 para efeitos fiscais. Consta do título o recolhimento do imposto de transmissão, a isenção do FRJ e a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Emolumentos: Isento.	
<b>PROTOCOLO</b> n° 70.621, de 15/03/2011. Ass. Jordan Martins (Titular)	
R.5-168, de 04 de Abril de 2011.	
<b>TÍTULO:</b> Compra e Venda.	
<b>TRANSMITENTE:</b> JOSEFINA HELENA VANDERLIND, já qualificada.	
<b>ADQUIRENTE(S):</b> LUIZ WANDERLEY DANCZUK, militar, CPF 444.379.789-00, RG 4.646.013-6/SESP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com RUTES DE FÁTIMA TERRES DANCZUK, enfermeira, CPF 660.751.499-53, RG 1.616.300/SESP/SC, ambos brasileiros, domiciliados na av. Gov. Ivo Silveira n° 2.716, apto 304, Capoeiras, nesta Capital.	
<b>FORMA DO TÍTULO:</b> Escritura Pública de 04 de março de 2011, lavrada no Cartório do Distrito de Forquilha, Comarca de São José/SC, Livro 089, fls. 046/049 (Titular Marcos Augusto Silva).	
<b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula.	
<b>PREÇO:</b> R\$ 35.000,00. Obs.: avaliado em R\$ 52.000,00 para efeitos fiscais. Consta do título o recolhimento do imposto de transmissão e do FRJ, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Emolumentos: R\$ 410,63. Selo: R\$ 1,00.	
<b>PROTOCOLO</b> n° 70.622, de 15/03/2011. Ass. Jordan Martins (Titular)	
R.6-168, de 23 de Novembro de 2015.	

(Continua na ficha 2)

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC****LIVRO nº 02****REGISTRO GERAL****ficha 2**

Matrícula nº 168

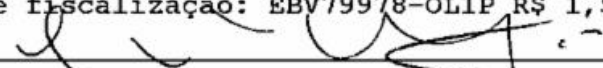
Continuação/R.6

**TÍTULO:** "Transferência em Pagamento".**TRANSMITENTES:** LUIZ WANDERLEI DANCZUK (grafia correta) e sua esposa RUTES DE FÁTIMA TERRES DANCZUK, já qualificados.**ADQUIRENTE:** GCLN INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.505.634/0001-70, com sede na rua João Meirelles nº 1.213, Abraão, nesta Capital, representada nesse ato por seu diretor Cristiano Caetano, CPF 560.965.340-15, este, por Paulo Henrique Marocco, CPF 120.059.080-53, nos termos da procuração lavrada no 5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, Livro 155-E, fls. 135, em 11/12/2013; e representada por Iriane Souza de Lima, CPF 015.501.690-33, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, Livro 858-P, fls. 092, em 25/06/2015.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 14 de outubro de 2015, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Capital, Livro 368, fls. 141/142v (Tabelião Paulo Luis Quintela de Almeida).**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**VALOR:** R\$ 75.000,00, "conforme contrato particular celebrado em 08/09/2015". Obs.: avaliado em R\$ 80.462,00 para efeitos fiscais. Consta do título o recolhimento do imposto de transmissão e do FRJ, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 647,31. Selo de fiscalização: EBV79977-01J2 R\$ 1,55.**PROTOCOLO** nº 97.037, de 06/11/2015.Ass. Jordan Martins (Titular) 

AV.7-168, de 23 de Novembro de 2015.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do instrumento acima registrado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.17.085.0836.640-050.



Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: EBV79978-OL1P R\$ 1,55.

Ass. Jordan Martins (Titular) 


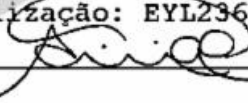
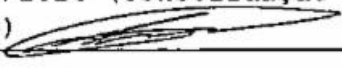
AV.8-168, de 15 de dezembro de 2017.

**SEDE** - Nos termos do instrumento abaixo registrado, e conforme documentação arquivada, a sede da proprietária foi alterada para a avenida Engenheiro Roberto Zuccolo nº 555, sala 1001, Vila Leopoldina, São Paulo/SP (9ª Alteração Contratual de 04/01/2016, registrada na JUCESC sob nº 20160782732, em 13/07/2016). Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EYL23687-26HT R\$ 1,85.

(Continua no verso)

Continuação da Matrícula 168/AV.8	Ficha 2 - verso
Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)	
R.9-168, de 15 de dezembro de 2017.	
<b>TÍTULO:</b> Compra e Venda.	
<b>TRANSMITENTE:</b> GCLN INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada nesse ato por Gilson Luis da Costa, CPF 512.162.130-20, e por Iriane Souza de Lima, CPF 015.501.690-33, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, Livro 0886-P, fls. 005/008, em 11/07/2017.	
<b>ADQUIRENTE:</b> NILSON NEMEZIO ABREU, brasileiro, solteiro, técnico em informática junior, domiciliado na rua Mateus Leme nº 1.561, Centro Cívico, Curitiba/PR, CPF 290.092.009-49, RG 13.061.556-2/SESP/PR.	
<b>FORMA DO TÍTULO:</b> Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública-SFH, firmado em São Paulo/SP, em 08 de novembro de 2017, através do Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus" s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representado.	
<b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula.	
<b>PREÇO:</b> R\$ 80.000,00, sendo R\$ 24.000,00 com recursos próprios e R\$ 56.000,00 mediante financiamento junto ao credor. Obs.: avaliado em R\$ 80.000,00 para efeitos fiscais. Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 760,00, em 22/11/2017 (comp. nº 326-870180617-1/Loterias CAIXA), e o FRJ no valor de R\$ 240,00, em 12/12/2017 (boleto nº 28346670000494099; aut. CECM6012192581418112212 121217). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 654,92. Selo de fiscalização: EYL23688-ALAA R\$ 1,85.	
<b>PROTOCOLO</b> nº 107.821, de 08/12/2017.	
Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)	
R.10-168, de 15 de dezembro de 2017.	
<b>ÔNUS:</b> Alienação Fiduciária em Garantia.	
<b>TRANSMITENTE</b> (devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.	
<b>ADQUIRENTE</b> (credor fiduciário): BANCO BRADESCO S.A., também já qualificado.	
<b>FORMA DO TÍTULO:</b> Instrumento Particular (R.9).	
<b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.	
<b>DÍVIDA:</b> R\$ 56.000,00, a ser paga em 191 meses, com juros à taxa nominal de 10,03% e efetiva de 10,50% ao ano, vencendo a primeira prestação em 10/12/2017. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 85.000,00. Demais condições constam do instrumento. Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquele, tudo	

(Continua na ficha 3)

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC</b>		
<b>LIVRO nº 02</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>ficha 3</b>
<b>Matrícula nº 168</b>	<b>Continuação R.10</b>	
<p>nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 297,85. Selo de fiscalização: EYL23689-YDMC R\$ 1,85.  Ass. Angelo A. Engroff (Substituto) </p>		
<p>AV.11-168, de 15 de dezembro de 2017.</p>		
<p><b>ATUALIZAÇÃO</b> - Em face do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o Conjunto Habitacional Panorama possui o nº 1.100 da rua Joaquim Nabuco (esquina com a rua Prof. Egídio Ferreira). Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EYL23691-GSTG R\$ 1,85.  Ass. Angelo A. Engroff (Substituto) </p>		
<p>AV.12-168, de 08 de fevereiro de 2024.</p>		
<p><b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b> - Conforme requerimento de 22 de janeiro de 2024, haja vista a inadimplência do devedor fiduciante (R.10), embora intimado nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S.A. (§ 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97). O imposto de transmissão foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Emitida a DOI. Base de cálculo: avaliação para fins de leilão, atualizada monetariamente (vide registro da alienação fiduciária). Emolumentos: R\$ 351,03. ISS: R\$ 17,55. FRJ: R\$ 79,78 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 448,36. Selo de fiscalização: HAM38868-2WNN.</p>		
<p><b>PROTOCOLOS</b> nºs 137.602, de 28/04/2023 e 139.224, de 14/08/2023 (Intimação), e 141.546, de 23/01/2024 (Consolidação da Propriedade).  Ass. Leonardo Garcia (Substituto) </p>		